



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Titulação de Imóveis Urbanos, nos termos da Lei Municipal n.º 3.067, de 06 de abril de 2016.

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.067 de 06 de abril de 2016, o Prefeito Municipal, Sr. MARCO AURÉLIO SOARES, no uso de suas atribuições legais ALIENA, ATRAVÉS DE DOAÇÃO COM ENCARGO, lotes inseridos em imóvel urbano dominial, denominado Loteamento "JARDIM DOS IPÊS", devidamente matriculado sob n.º 6.193 no Oficial de Registros de Imóveis desta Comarca de Pilar do Sul/SP, AOS OCUPANTES individualizados nos processos administrativos municipais, que preencheram os requisitos mínimos previstos em Lei, os quais seguem devidamente qualificados abaixo.

ROL DE OCUPANTES "LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS"							
Nº	SETOR	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (A) (S)	RG	ÁREA (M²)	LOGRADOURO
01	0006	A	0003	LAURENTINA DE ALMEIDA – (50% da parte ideal do imóvel)	20.422.417-2 SSP/SP	162,00	RUA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS, 29
				SAUL BUENO DE PROENÇA – (5% da parte ideal do imóvel)	14.927.302-2 SSP/SP		
				MAURICIO DE ALMEIDA BUENO – (5% da parte ideal do imóvel)	40.562.036-6 SSP/SP		
				JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA – (10% da parte ideal do imóvel)	30.311.195-1 SSP/SP		
				RUBENS DE ALMEIDA CASTANHO – (10% da parte ideal do imóvel)	22.407.627-9 SSP/SP		
				NEUSA DE ALMEIDA CASTANHO – (10% da parte ideal do imóvel)	25.274.478-0 SSP/SP		
				MARIO DE ALMEIDA CASTANHO – (10% da parte ideal do imóvel)	33.600.129-0 SSP/SP		
02	0006	A	0007	CARLOS NUNES DOS SANTOS	13.433.497-8 SSP/SP	162,00	RUA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS, 61
				DAMARIS NASCIMENTO DOS SANTOS	25.048.835-8 SSP/SP		
03	0006	A	0010	ANA PAULA DO SANTOS MORAIS	42.384.976-1 SSP/SP	162,00	RUA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS, 85
				CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MORAIS	49.177.972-0 SSP/SP		
				MARCOS ALBERTO DOS SANTOS MORAIS	42.384.916-5 SSP/SP		
				ANA LAURA DOS SANTOS MORAIS	58.434.552-5 SSP/SP		
				PRASERA ROSA DOS SANTOS (Usufrutuária)			
04	0006	A	0016	ROBERTO ELIAS PINTO	33.039.280-3 SSP/SP	162,00	RUA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS, 133
				ELISANGELA PEREIRA SILVA	36.221.361-6 SSP/SP		
05	0006	A	0017	SANTINA PIRES	18.956.584-6 SSP/SP	162,00	RUA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS, 141
				MARIANA PIRES CARVALHO (Usufrutuária)	57.748.621-4 SSP/SP		
06	0006	D	0002	MARIA DE LOURDES COSTA SOARES – (50% da parte ideal do imóvel)	36.221.388-4 SSP/SP	162,00	RUA DANIELLE DE CASSIA GOES MURAT, 19
				JAQUELINE SOARES – (16,67% da parte ideal do imóvel)	26.863.131-1 SSP/SP		
				VALQUIRIA SOARES DA ROSA – (16,67% da parte ideal do imóvel)	33.600.170-8 SSP/SP		
				CLODOALDO SOARES – (16,66% da parte ideal do imóvel)	45.532.813-4 SSP/SP		
07	0006	D	0015	ELIANA PEREIRA	23.398.558-X SSP/SP	162,00	RUA PEDRO NAZARIO MACHADO, 14
				ROBERTO CARLOS DE MORAES	27.455.513-X SSP/SP		
08	0006	F	0002	MARIA TEREZA GOMES DA SILVA	34.749.074-8 SSP/SP	162,00	RUA HILARIO RODRIGUES DE PAULA, 21
				AMAURI DA SILVA	12.949.854-3 SSP/SP		
09	0006	F	0005	KAROLYNE GABRIELA GARCIA DE PROENÇA	56.993.466-7 SSP/SP	162,00	RUA HILARIO RODRIGUES DE PAULA, 49
				CRISTIANE GARCIA DE MORAES (Usufrutuária)	40.834.191-9 SSP/SP		
				MATHEUS HENRIQUE GARCIA DE PROENÇA	47.605.061-3 SSP/SP		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

10	0006	F	0024	MARIA ROSA PAES MARIANO ALMEIDA	27.517.615-0 SSP/SP	162,00	RUA PRESBÍTERO ANTONIO DIAS DA SILVA, 94
				JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA	33.788.645-3 SSP/SP		
11	0006	F	0025	GILMAR FERRAZ DE OLIVEIRA	32.402.899-4 SSP/SP	162,00	RUA PRESBÍTERO ANTONIO DIAS DA SILVA, 102
12	0006	G	0011	DOUGLAS MORAES ALMEIDA	40.833.861-1 SSP/SP	162,00	RUA PRESBÍTERO ANTONIO DIAS DA SILVA, 103
				EDUARDO MORAES ALMEIDA	40.581.349-1 SSP/SP		
				SUELY APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	44.667.642-1 SSP/SP		
				CARLOS EDUARDO OLIVEIRA MORAES ALMEIDA	56.908.974-8 SSP/SP		
				IVETE DE OLIVEIRA MORAES (Usufrutuária)	24.753.179-0 SSP/SP		
13	0006	G	0019	JOÃO BATISTA FERNANDES	32.507.554-2 SSP/SP	162,00	RUA PEDRO DE CAMPOS, 68
14	0006	G	0020	REGINALDO DE ALMEIDA	34.518.102-5 SSP/SP	162,00	RUA PEDRO DE CAMPOS, 76
15	0006	G	0022	CARLOS SOARES FRANCO	22.747.969-5 SSP/SP	156,88	AVENIDA LÁZARO NOGUEIRA DE MACEDO, 821
				CLARICE DE CARVALHO FRANCO	30.111.914-4 SSP/SP		
16	0006	H	0003	JOÃO DONIZETE VIEIRA	20.045.821 SSP/SP	162,00	RUA PEDRO DE CAMPOS, 47
				NELY ANTONIA DO NASCIMENTO	26.770.751-4 SSP/SP		
17	0006	H	0007	BERENICE CAETANO	14.927.349-6 SSP/SP	162,00	RUA PEDRO DE CAMPOS, 87
18	0006	I	0003	DANILO SPICCIANI DE GOES	48.145.856-6 SSP/SP	181,90	RUA ROSALINA MARIA, 8
				FÁBIO SPICCIANI DE GOES	43.642.142-2 SSP/SP		
				DIEGO SPICCIANI DE GOES	57.002.590-4 SSP/SP		
				ROSELI SPICCIANI (Usufrutuária)	23.536.586-5 SSP/SP		
19	0006	I	0007	EMILYN MORAES DE OLIVEIRA	57.038.927-6 SSP/SP	235,24	RUA ROSALINA MARIA, 44
				EMILENE ALVES DE MORAES (Usufrutuária)	28.400.752-3 SSP/SP		
20	0006	K	0003	ADAURI SANTOS VENSE	23.491.325-3 SSP/SP	146,73	RUA JOSÉ CARLOS DE TOLEDO, 123
21	0006	L	0012	INÊS DE DEUS OLIVEIRA ALMEIDA – (50% da parte ideal do imóvel)	21.921.901-1 SSP/SP	167,57	RUA ISALTINO VIEIRA, 102
				WILLIAM DE OLIVEIRA ALMEIDA – (12,5% da parte ideal do imóvel)	45.559.996-8 SSP/SP		
				CAMILA OLIVEIRA ALMEIDA – (12,5% da parte ideal do imóvel)	46.206.351-3 SSP/SP		
				DOUGLAS LUÍS OLIVEIRA ALMEIDA – (12,5% da parte ideal do imóvel)	48.288.567-1 SSP/SP		
				CAROLINE OLIVEIRA ALMEIDA – (12,5% da parte ideal do imóvel)	40.386.773-3 SSP/SP		
22	0006	M	0004	CARLA TAMIRES DO NASCIMENTO MORALES	42.384.838-0 SSP/SP	162,90	RUA ISALTINO VIEIRA, 29
				RONE DE GOES VIEIRA JUNIOR	29.533.560-9 SSP/SP		
23	0006	M	0005	MARINA NASCIMENTO DA SILVA	26.158.916-7 SSP/SP	162,90	RUA ISALTINO VIEIRA, 37
24	0006	M	0017	SILVIO FOGAÇA	27.137.648-X SSP/SP	166,42	RUA ISALTINO VIEIRA, 133
				FERNANDA MARTINO BELARMINO FOGAÇA	29.272.487-1 SSP/SP		
25	0006	M	0021	WELLINGTON IRINEU RODRIGUES	40.561.672-7 SSP/SP	162,90	RUA ANTONIO DE MATOS, 44
				DALVA DOS SANTOS RODRIGUES	40.561.560-7 SSP/SP		
26	0006	M	0026	CLÁUDIO DOS SANTOS GODINHO	15.341.345-1 SSP/SP	162,90	RUA ANTONIO DE MATOS, 84
				SILVANA DA SILVA	33.039.149-5 SSP/SP		
27	0006	M	0029	LUCIANO VIEIRA DE DEUS	22.279.482-3 SSP/SP	162,90	RUA ANTONIO DE MATOS, 108
28	0006	M	0030	MARIA DAS NEVES MACHADO GOES – (50% da parte ideal do imóvel)	21.921.943-6 SSP/SP	162,90	RUA ANTONIO DE MATOS, 116
				JOICE CRISTINA MACHADO GOES – (10% da parte ideal do imóvel)	42.385.202-4 SSP/SP		
				GISELE MACHADO GOES – (10% da parte ideal do imóvel)	47.237.487-4 SSP/SP		
				AMANDA MACHADO GOES – (10% da parte ideal do imóvel)	48.145.922-4 SSP/SP		
				FERNANDO HENRIQUE MACHADO GOES – (10% da parte ideal do imóvel)	44.361.606-1 SSP/SP		
				JONATAN LUIZ MACHADO SANTOS – (10% da parte ideal do imóvel)	44.302.151-X SSP/SP		
29	0006	N	0015	ALEX DE PAULA PEREIRA	41.211.660-1 SSP/SP	162,90	RUA ANTONIO DE MATOS, 119



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

				SUELY APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	44.667.642-1 SSP/SP		
30	0006	N	0017	ARIANE CRISTINA MIYATA	42.385.141-X SSP/SP	162,90	RUA ANTONIO DE MATOS, 135
				ERIK KEITI MIYATA	45.205.731-0 SSP/SP		
31	0006	O	0003	CÉLIA APARECIDA ALMEIDA DO NASCIMENTO	27.160.499-2 SSP/SP	167,40	RUA ANÍZIO JOSÉ DE JESUS, 21
				ARY BERTOLINO	11.205.591 SSP/SP		
32	0006	O	0007	EVANDRO FERREIRA ALVES	30.625.615-0 SSP/SP	167,40	RUA ANÍZIO JOSÉ DE JESUS, 55
				NILSA MARQUES ALVES	44.625.016-8 SSP/SP		

Os processos administrativos foram instruídos com documentos referentes às ocupações e aos imóveis, bem como peças técnicas elaboradas por equipe multidisciplinar prevista na parceria entre o município de Pilar do Sul e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva", vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.


A titulação dos demais imóveis depende de documentação comprobatória dos requisitos previstos em lei.

A presente publicação se acha também afixada na sede da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

Assegura-se a qualquer pessoa, física ou jurídica, independentemente de pagamento, o direito de petição para defesa de seus direitos, o qual será de 15 (quinze) dias contados da presente publicação.

Nada mais. Nos termos do artigo 56 da Lei Orgânica Municipal dá-se efetiva publicidade ao presente ato.

Pilar do Sul, 06 de novembro de 2019.



MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal